

**PROJETO DE LEI N° 48/2017, de autoria do Deputado
DERMILSON CHAGAS.**

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 04, 05 e
06 de abril do ano corrente.*

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Finanças Públicas;*
- 3. Obras, Patrimônio e Serviços Públicos;*
- 4. Transporte, Trânsito e Mobilidade.*

Em: 05.04.2017

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente